



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX

▪ EDIÇÃO nº 1432

FÁTIMA DO SUL-MS, 27 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 049/2026 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição em favor da Servidora que menciona e dá outras providências

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pela Servidora Pública Municipal do quadro efetivos **KÁTIA SOLANGE DIAS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Serviços Administrativo**, Classe-G, Nível-III, matrícula nº. 398/1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão

Pública – **SEGESP**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 909 (novecentos e nove) dias, correspondente a: 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a CTC protocolo nº. 26001060.1.00167/24-1, lavrada em 05.02.2024 pelo INSS e Portaria de Averbação nº. 049/2026 de 22.01.2026, conforme período abaixo descrito.

a) 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de: 27.05.1991 à 25.11.1993, prestados ao Empregador: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (22.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 051/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, á pedido, a servidora pública municipal do quadro de funcionários efetivos, **ALINE FERNANDA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO ESF, classe A, referência I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde- **SESAU**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e seis dias de janeiro

do ano de dois mil e vinte e seis (26.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 052/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, á pedido, a servidora pública municipal do quadro de funcionários efetivos, **ANA PAULA DA SÉ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Símbolo - MAG - 1020, lotado na Secretaria Municipal de Educação- **SEMECT**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo ao dia 23.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e seis dias de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 053/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do

Município.

RESOLVE:

Art.1º- CONVOCAR, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
2º	GISELE APARECIDA PAVÃO GONCALEZ	ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	30HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, Aos vinte e sete dias do mês

de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27.01.2025).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2026, 27 DE JANEIRO DE 2026.

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, a candidata abaixo descrita, aprovada no **Concurso Público Municipal nº. 001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul – MS na Edição n.º. 1012, na página 01, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, classe e nível, na Secretaria Municipal de Saúde - **SESAU**, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

Class.	Nome	Cargo	C.H.S
05	BRENDA DE ANDRADE ALVES	ODONTÓLOGO DO ESF	40H

Art. 2º. A convocada deverá apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, munida dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional (BINI, fornecido pela junta médica do Município)
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)

- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital do concurso)
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27.01.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 010/2026, de 27 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.12.365.4.1002-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001.12.365.4.2022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal